



Diário Oficial Jarinu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 -
Jardim da Saúde. Jarinu/SP
CEP 13240-000

(11) 4016-8200
www.jarinu.sp.gov.br

08 novembro 24

Edição nº 330

Página 1 de 10

SUMÁRIO

GOVERNO Leis Municipais.....	2
ADMINISTRAÇÃO Compras, Licitações e Contratos	5
ADMINISTRAÇÃO Portarias.....	5
CULTURA Editais.....	9
CÂMARA MUNICIPAL Atos do Poder Legislativo	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jarinu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jarinu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://jarinu.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jarinu
CNPJ: 45.780.079/0001-59
Endereço: Praça Francisco Alves
Siqueira Junior, 111 - Jardim da Saúde.
Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-8200

Câmara Municipal de Jarinu
CNPJ: 01.569.688/0001-98
Endereço: Rua Antônio de Aguiar
Peçanha, 200 - Jardim da Saúde.
Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-4330



GOVERNO | Leis Municipais

LEI Nº 2335 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), conforme descrição abaixo.

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.07.01 Fundo Municipal de Assistência Social

Fonte.....(05) Federal

Aplicação.....500.0045 Emenda 2024_44610001 Ricardo Sales (LAR)

44.90.52.00.0000..... Equipamento e Material Permanente 250.000,00

Art. 2º. O crédito aberto terá cobertura através do excesso de arrecadação Emenda Parlamentar 2024_44610001 Deputado Ricardo Sales, Aquisição Veiculo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

MAURICIO ALAN BERTOLOTTI
Secretário Municipal de Finanças

LEI Nº 2336 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.975.400,00 (Quatro milhões, novecentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais), conforme descrição abaixo.

02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.02 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-15)
.....2.600,00

02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.02.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

33.90.40.00.0000 Serviços de Tecnologia (F-1500)
.....20.000,00

33.90.36.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física (F-27)
.....22.000,00

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.03.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

33.90.91.00.0000 Sentenças Judiciais (F-40)
.....100.000,00

33.90.40.00.0000 Serviços de Tecnologia (F-1501)
.....5.000,00

33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (F-46)
.....40.000,00

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.02 ENSINO BASICO

33.90.46.00.0000 Auxílio Alimentação (F-62)
.....72.000,00

33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-59)
.....1.586.000,00

33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-72)
.....1.248.000,00

33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (F-61)
.....400.000,00

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.04.03 FUNDEB

31.90.11.00.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (F-5049)
.....423.000,00

33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-83)
.....48.000,00

33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-91)
.....29.000,00

02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE

02.05.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

33.90.46.00.0000 Auxílio Alimentação (F-3946).....
.....4.000,00

33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-3942).....
.....2.000,00



33.90.36.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física (F-3949)2.400,00	02.08.02 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE	44.90.51.00.0000 Obras e instalações (F-205)103.000,00
02.05.02 DIVISÃO DE TRÂNSITO	02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PUBLICOS
33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (F-307)70.000,00	02.09.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-197)90.000,00
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (F-199)74.000,00
33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-127)263.000,00	02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
33.90.46.00.0000 Auxílio Alimentação (F-130)24.000,00	02.10.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DES. SOCIAL	33.90.46.00.0000 Auxílio Alimentação (F-215)4.000,00
02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-211)11.000,00
33.90.30.00.0000 Material de Consumo (Aplic. 500.0036)849,96	02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (F-153)9.912,05	02.10.02 DIVISÃO DE AGRICULTURA
33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-172)3.061,74	33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-220)3.000,00
33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (F-1493)11.447,03	02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-3978)1.138,26	02.10.03 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (F-165)259,61	33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-226)1.000,00
33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (F-2056)19.454,59	02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-167)2.912,12	02.11.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS
33.50.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (F-3591)43.964,64	33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-238)1.000,00
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS
02.08.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS	02.12.02 PROCURADORIA
33.90.46.00.0000 Auxílio Alimentação (F-193)4.000,00	33.90.36.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física (F-249)2.000,00
33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-190)3.400,00	02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	02.14.03 GUARDA CIVIL MUNICIPAL
	33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-270)



.....135.000,00

02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

02.15.01 SECRETARIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-276) 1.000,00

02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

02.15.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA

33.90.46.00.0000 Auxílio Alimentação (F-4053) 44.000,00

33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (F-283) 39.000,00

33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-287) 2.000,00

02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER

02.15.04 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (F-110) 4.000,00

Art. 2º. O crédito aberto terá cobertura através do excesso de arrecadação Tesouro, Fundeb.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

MAURICIO ALAN BERTOLOTTI
Secretário Municipal de Finanças

LEI Nº 2337 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 57.655,15 (Cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), conforme descrição abaixo.

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DES. SOCIAL

02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

33.90.30.00.0000 Material de Consumo (F-4071) 14.527,95

33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (F-3660) 43.127,20

Art. 2º. O crédito aberto terá cobertura através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DES. SOCIAL

02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

33.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (Aplic. 500.0042) 14.527,95

33.90.30.00.0000 Material de Consumo (Aplic. 500.0036) 43.127,20

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

MAURICIO ALAN BERTOLOTTI
Secretário Municipal de Finanças

LEI Nº 2338 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.056.358,00 (Um milhão, cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais), conforme descrição abaixo.

02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.08.02 Divisão de Obras e Urbanismo

15.....Urbanismo

451.....Infraestrutura Urbana

0008.....Gestão de Obras e Urbanismo

1.008.....Construção de Obras e Infraestrutura

Fonte..... (05) Federal

Aplicação..... 100.0124 Rua Galvani e Praça Anita Garibaldi

44.90.51.00.0000.....Obras e Instalações 1.056.358,00



Art. 2º. O crédito aberto terá cobertura através do excesso de arrecadação Convenio 964498/2024, Federal, Rua Galvani e Praça Anita Garibaldi.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

MAURICIO ALAN BERTOLOTTI
Secretário Municipal de Finanças

ADMINISTRAÇÃO | Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PROCESSO Nº 890/2024

Estudo técnico preliminar de viabilidade econômico-financeira para instrução de processo de concessão de serviços públicos de guincho, apreensão, remoção, guarda e depósito de veículos automotores envolvidos em sinistro, infrações previstas nas legislações de trânsito, transporte público e privado e abandonados em vias públicas no município de Jarinu.

TIPO: BAIXO VALOR

PRAZO INICIAL : 11/11/2024

PRAZO FINAL : 13/11/2024

REGÊNCIA: ART. 75, §3º da LEI Nº 14.133/21.

LOCAL PARA RETIRADA DO AVISO E SEUS ANEXOS: Os interessados podem tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o termo de referência no site www.jarinu.sp.gov.br, bem como, posteriormente, apresentar proposta de preços, através dos e-mails: compraspmj@jarinu.sp.gov.br, cotacao@jarinu.sp.gov.br e compras@jarinu.sp.gov.br.

Maria Aparecida Adomaitis
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jarinu, Pregão Eletrônico nº 043/2024 - Edital nº 056/2024 – Processo nº 186/2024 do tipo menor preço por lote. Objeto: AQUISIÇÃO DE 1.190 (UM MIL CENTO E NOVENTA) KITS DE NATAL PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL. O credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura das propostas até dia 26 de novembro de 2024 às 09H00M. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET no dia 26 de novembro de 2024 às 09H00M. O Edital na íntegra se encontra a disposição dos interessados no site www.jarinu.sp.gov.br e através do portal BBMNET <https://novobbmnet.com.br/>. Informações através do telefone (11) 4016-8200.

Jarinu, 08 de novembro de 2024.

Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

EDITAL Nº 042/2024 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 632/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PRODUTOS PARA A SAÚDE E INSUMOS EM GERAL, PARA PRESTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS E PREVENTIVOS, DE ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARINU VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 031/2024, do tipo menor preço por lote, o objeto às empresas: Talker Representação Comercial Ltda-Me, lotes 02, 07, 08 e 22; Cirúrgica União Ltda, lotes 03, 05, 06, 11, 13, 15, 17, 18 e 21; Aramed Comercial Hospitalar Ltda, lote 10; Supermed Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda-Epp, lotes 12, 16 e 19; Cirúrgica Oeste Paulista Ltda-Me, lote 20. Autorizando a lavratura das respectivas Atas de Registro de Preços.

Jarinu, 08 de novembro de 2024.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADMINISTRAÇÃO | Portarias

PORTARIA Nº 13.078, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

“NOMEIA a Sra. DANIELE RODRIGUES MATTOS para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR I na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - N O M E A R a Sra. DANIELE RODRIGUES MATTOS, portadora da Cédula de Identidade RG. 32.171.955-4-SSP/SP, CPF. 287.447.298-04 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 30153 Série 0251-SP, para ocupar o cargo em Comissão de ASSESSOR I na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 04 de Novembro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO



Prefeita Municipal

Certifico que esta portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.079, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

“EXONERA POR APOSENTADORIA o Sr. LUIS CARLOS SOARES do emprego público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - EXONERAR POR APOSENTADORIA o Sr. LUIS CARLOS SOARES, portador da Cédula de Identidade RG. 14.872.939-3-SSP/SP, CPF. 137.357.328-79 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 05722 Série 0032-SP, do emprego público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 04 de Novembro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.080, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Jarinu - COMDEMA”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - N O M E A R os membros abaixo relacionados para compor o COMDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JARINU.

1-REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: ARTUR DE ALMEIDA – RG: 15.967.675-7

Suplente: ANA LOREN LOPES - RG: 57.063.051-4

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular: JOÃO LORENCINI NETTO – RG: 22.202.565-7

Suplente: ROGERIO PEREIRA DE SOUZA – RG: 30.710.501-5

2- REPRESENTANTES DO ORGÃO ESTADUAL – COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL (CATI)

Titular: ANDRÉ XAVIER DE MACEDO BARRETO – RG: 10.424.158-3

Suplente: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA SILVA – RG: 14.354.601-6

3-REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: GISLAINE APARECIDA CONCORDIA MOURA – RG: 33.795.139-1

Suplente: EDNA CRISTINA BEGO – RG: 19.390.220-5

4- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Titular: ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI – RG: 20.793.446-0

Suplente: ARMANDO ERNESTO GUIMARÃES – RG: 9.511.985-1

5- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Titular: YOSHIKI SAITO – RG: 8.321.073-8

Suplente: MARCOS ROGÉRIO DE MORAIS MONTEIRO – RG: 56.112.666-5

6- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO HORTIFRUTIFLORES DE JARINU

Titular: CASSIANO CONTESINI – RG: 25.805.409-8

Suplente: FÁBIO BEASIN – RG: 41.035.219-6

Titular: LUCIANO FERRARA – RG: 41.035.174-X

Suplente: JOSÉ EDUARDO MINGOTTI – RG: 18.260.160-2

7- REPRESENTANTES DOS COMERCIANTES E INDÚSTRIAS DE JARINU

Titular: CARLOS EDUARDO DA SILVA FRANCISCO – RG: 10.529.804-9

Suplente: MOACIR JOSÉ RAUBER – RG: 704.457.301-7

Titular: ZENILDO MIRANDA MOREIRA – RG: 26.926.726-8



Suplente: CLODOALDO JOSÉ CENSI – RG: 23.017.588-0

8- REPRESENTANTES DOS MORADORES DOS BAIRROS DE JARINU

Titular: JULIANA TRISTÃO PIRES – RG: 27.691.065-5

Suplente: LEANDRO MARTIN DO PRADO – RG: 33.105.323-8

Titular: GLEICI CRISTIANE ZERBINATTI – RG: 24.737.402-7

Suplente: LUCIO AZEVEDO DE ARAÚJO – RG: 32.881.611-5

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria nº 12.460 de 25 de Setembro de 2023.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 05 de Novembro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.081, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispensa excepcionalmente o protesto das certidões de dívida ativa para ajuizamento de execuções fiscais em razão de medida de eficiência administrativa, conforme Resolução nº 547/2024 do CNJ, nos casos em que especifica.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o art. 3º da Resolução 547 de 22 de fevereiro de 2024 dispõe que ajuizamento da execução fiscal dependerá de prévio protesto do título, salvo por motivo de eficiência administrativa, comprovando-se a inadequação da medida;

CONSIDERANDO que o Tema nº 1184 do Supremo Tribunal Federal dispõe que deve ser respeitada a competência constitucional de cada ente federado para parâmetro da extinção de execução de baixo valor;

CONSIDERANDO que o Cadastro Imobiliário Municipal contém diversos contribuintes na situação de Espólio e/ou massa falida;

CONSIDERANDO que a recente Resolução nº 547/2024 e seus respectivos efeitos relacionados ao protesto requerem o cadastro atualizado e higienizado para concretização, contudo não obstante às regularizações já adotadas pela

municipalidade para adequá-lo, não se encontra apto em sua totalidade para protesto da certidão da dívida ativa para todos os exercícios e devedores;

CONSIDERANDO o elevado índice de cadastros imobiliários em situação de irregularidade cadastral, e o exíguo prazo frente à prescrição dos créditos tributários referentes ao exercício de 2020, que podem levar o Município a prejuízo pelo transcurso do prazo para cumprimento de diligências relacionadas à obtenção de documentos essenciais a instrução do protocolo do protesto;

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica dispensada excepcionalmente a necessidade de prévio protesto das Certidões de Dívida Ativa (CDA) como requisito para o ajuizamento de Execuções Fiscais, como medida de eficiência administrativa, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Resolução nº. 547/2024 do CNJ, em casos específicos de cadastros contendo:

I – Contribuintes na situação de “Espólio” e/ou “Massa Falida”;

II – Informações incompletas cujos dados sejam essenciais para efetivação do protesto;

- Art. 2º- A medida exposta no artigo 1º desta Portaria não obsta a implementação de medidas administrativas para efetivação das cobranças de modo extrajudicial, tampouco a torna desnecessária.

- Art. 3º- Para os fins desta Portaria, entende-se como medida de eficiência administrativa aquelas que contribuam para a otimização dos processos de cobrança da Dívida Ativa, mediante a aplicação de estratégias que resultem em maior eficácia e rapidez na recuperação dos créditos públicos.

Parágrafo Único. Entende-se, ainda, por eficiência administrativa para as situações que a Portaria especifica o tratamento apropriado da certidão da dívida ativa, relacionada aos dados cadastrais que precedem a sua inscrição, para evitar contratempos relacionados ao pagamento de custas e emolumentos cartorários e eventuais ajuizamentos de ações indenizatórias em face do Município, em virtude de protesto equivocado em cadastros em que se permeia a dívida quanto à titularidade do débito.

- Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 05 de Novembro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.



MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.082, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

“NOMEIA a Sra. ALINE APARECIDA DUARTE DE OLIVEIRA para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR I na Secretaria Municipal de Governo”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - N O M E A R a Sra. ALINE APARECIDA DUARTE DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. 42.289.257-9-SSP/SP, CPF. 323.336.988-37 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 057136 Série 0251-SP, para ocupar o cargo em Comissão de ASSESSOR I na Secretaria Municipal de Governo.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 05 de Novembro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.083, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO MEMORANDO Nº 2446/2024”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita Municipal de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- Art. 1º - D E T E R M I N A R a abertura de SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO MEMORANDO nº 2446/2024, sendo realizada pela Comissão Permanente de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 12.489, de 30 de Outubro de 2023, devendo que os trabalhos sejam concluídos no prazo estipulado no artigo 88 da Lei Complementar nº 129/2011.

- Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 06 de Novembro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.084, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DESIGNA a Sra. MILEINI ARECO PRANUVI para exercer a função de confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE TESOURARIA na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - D E S I G N A R a Sra. MILEINI ARECO PRANUVI portadora da Cédula de Identidade RG. 26.714.654-1-SSP/SP, CPF. 779.159.681-49 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 62182 Série 0005-MS, para exercer a função de confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE TESOURARIA na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 06 de Novembro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.085, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

“EXONERA A PEDIDO O SR. THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA, DO EMPREGO TEMPORÁRIO DE COZINHEIRO, Referência 03.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - E X O N E R A R a pedido o Sr. THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG. 47.812.732-7-SSP/SP, CPF. 350.839.498-06 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 3508394 Série 9806-SP, do Emprego Temporário de COZINHEIRO, Referência 03.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 06 de Novembro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

CULTURA | Editais

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jarinu, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, torna público o resultado da Etapa de Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 03/2024 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) e CONVOCA o habilitados para a assinatura do Termo de Execução, no prazo máximo de 5 dias úteis a partir desta publicação.

Modalidade	Proponente	Projeto	Concorrência	Situação
1.3 Apresentação musical em trio ou quarteto	Gláucia Vilela Rosario	Frutos da terra	Ampla	HABILITADO
1.3 Apresentação musical em trio ou quarteto	Rafael Ribeiro da Silva	Rafa Ribeiro Canções da Terra	Pessoa indígena	HABILITADO
1.4 Apresentação musical grupo (acima de 5 integrantes)	Banda Filarmônica 17 de Abril de Jarinu	A Banda de Jazz de Jarinu	Ampla	HABILITADO
1.6 Apresentação teatral com a temática sustentabilidade e educação ambiental, voltado ao público infantil	Felipe Rodrigues Lima da Silva	Regenerando Gaia- A cura da Terra	Ampla	HABILITADO
2.1 Produção de curta-metragem temático	Luan Camilo da Hora	Os Invisíveis	Pessoa Negra	HABILITADO
2.1 Produção de curta-metragem temático	Natasha Freitas Franklin Araujo	Um lugar pra mim	Pessoa indígena	HABILITADO
3.2 Oficina de curta duração	Giovanni Moreis Cunha	Hip Hop M.u.d.a.	Pessoa Negra	HABILITADO
3.2 Oficina de curta duração	Banda Filarmônica 17 de Abril de Jarinu	Faça seu próprio instrumento sonoro de material reciclável	Ampla	HABILITADO
3.3 Oficina de longa duração	Conceição Aparecida da Costa	Caminhos ancestrais: Cerâmica Utilitária com Inspiração nos Povos Originários	Pessoa Negra	HABILITADO

3.3 Oficina de longa duração	Carlos Eduardo Bertin	Autonomídias	Ampla	HABILITADO
3.3 Oficina de longa duração	Luci Rose da Cunha	Oficina de Elementos da Linguagem Teatral	Ampla	HABILITADO
3.3 Oficina de longa duração	Olga Lira da Silva	Mãos que Criam Pintando Histórias	Ampla	HABILITADO
3.3 Oficina de longa duração	Daniel Roberto dos Santos Di Sevo	Projeto teatro para todos, a mudança ocorre pela arte	Pessoa indígena	HABILITADO
3.3 Oficina de longa duração	Mônica Lilian de Moraes Ferreira	Dança Cigana Brasileira e Fusões	Ampla	HABILITADO
3.3 Oficina de longa duração	Elson Alves Schimit	Capoeira Força e Honra	Pessoa Negra	HABILITADO
3.3 Oficina de longa duração	Giovanni Moreis Cunha	Projeto 3CJ	Pessoa Negra	HABILITADO
3.3 Oficina de longa duração	PRISCILA LEO DRESSENETTI	Hoje é dia de yoga	Ampla	HABILITADO
3.3 Oficina de longa duração	Felipe Rodrigues Lima da Silva	Oficina de Expressão Teatral	Ampla	HABILITADO
4.1 Produção e realização de ações culturais, eventos e festivais de economia criativa	Conceição Aparecida da Costa	EcoArte: Criando Conexões	Pessoa Negra	HABILITADO
4.1 Produção e realização de ações culturais, eventos e festivais de economia criativa	Edaniele Martins da Luz	Bambolê	Ampla	HABILITADO

4.1 Produção e realização de ações culturais, eventos e festivais de economia criativa	Jederson Heleno Machado	1º Sarau de Cultura Popular de Jarinu	Ampla	HABILITADO
4.1 Produção e realização de ações culturais, eventos e festivais de economia criativa	Ubirajara do Carmo Zambotto	Mostra do Cinema Jarinuense, apresentando os talentos locais"	Ampla	HABILITADO
5.1 Manutenção acervos	Ubirajara do Carmo Zambotto	Projeto para manutenção do acervo de filmes em película sobre Jarinu.	Ampla	HABILITADO
6.1 Pesquisa, inventário e promoção para o fortalecimento de culturas populares e tradicionais	Banda Filarmônica 17 de Abril de Jarinu	A tradição centenária e popular da música de banda de Jarinu e seu fortalecimento e promoção pela Banda Filarmônica 17 de Abril	Ampla	HABILITADO

7.1 Criação e produção de música inédita	Rafael Ribeiro da Silva	Produção Musical Frutos da Terra	Pessoa indígena	HABILITADO
8.1 Publicação de obra inédita	Nila Maria Dinardo Picarelli	Obra literária inédita "De mãos dadas"	Ampla	HABILITADO
8.2 Difusão Literária: cursos, oficinas, contação de histórias, rodas de leitura, feira de troca de livros, palestras, recitações poéticas etc.	Nila Maria Dinardo Picarelli	Oficina de leitura Vozes femininas que ecoam	Ampla	HABILITADO
9.1 Produção de exposição de artes visuais	Natasha Freitas Franklin Araujo	Olhos do Tempo	Pessoa indígena	HABILITADO
9.1 Produção de exposição de artes visuais	Olga Lira da Silva	Textura e Cor - A arte em relevo	Ampla	HABILITADO
9.1 Produção de exposição de artes visuais	Jéssica Aparecida Rodrigues Soranz	Itália e Tradição em aquarelas: a arte que conecta culturas	Ampla	HABILITADO
9.1 Produção de exposição de artes visuais	Maria da Gloria Ribeiro Cruz	Jarinu Sob o Meu Olhar	Ampla	HABILITADO

CÂMARA MUNICIPAL | Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Jarinu

Convite para Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadão Honorário de Jarinu

A Câmara Municipal de Jarinu tem a honra de convidar a população e as autoridades para a Sessão Solene de entrega dos Títulos de Cidadão Honorário. O evento destina-se a homenagear personalidades que, por meio de relevantes serviços prestados ao município e destacada atuação na vida pública ou particular, foram agraciadas com esta honraria.

Data: 25 de novembro de 2024 (segunda-feira)

Horário: 18h

Local: Plenário da Câmara Municipal de Jarinu

Endereço: Rua Antônio de Aguiar Peçanha, 200 – Jardim Saúde, Jarinu – SP

Prestigie este momento especial, onde celebramos aqueles que contribuem para o crescimento e o bem-estar de nossa cidade.

Extrato de Contrato - Renovação Contratual

Processo nº: 117/2023 (TERMO ADITIVO Nº 02 - CONTRATO Nº 09/2022)

Contratante : Câmara Municipal de Jarinu

Contratada : GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS – CNPJ nº 00.165.960/0001-01

Objeto : Licença de uso por prazo determinado, serviços de



Atualização e Atendimento Técnico referente a programa de computador de processo digital com assinatura eletrônica - Conforme Anexo I do Contrato.

Vigência: 18/10/2024 até 18/10/2025

Data de Autorização: 18 de outubro de 2024.

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária – Ficha 3893 – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Valor global: R\$ 42.893,04 (Quarenta e dois mil oitocentos e noventa e três reais e quatro centavos).

Jarinu, 08 de novembro de 2024.

Simone Gerez de Moura
Presidente

Extrato de Contrato - Renovação Contratual

Processo nº: 117/2023 (TERMO ADITIVO Nº 02 - CONTRATO Nº 10/2022)

Contratante : Câmara Municipal de Jarinu

Contratada : GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS – CNPJ nº 00.165.960/0001-01

Objeto : Licença de uso por prazo determinado, serviços de Atualização e Atendimento Técnico referente a programas de computador listados no Anexo I do Contrato.

Vigência: 24/10/2024 até 24/10/2025.

Data de Autorização: 18 de outubro de 2024.

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária – Ficha 3893 – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Valor global: R\$ 124.130,16 (cento e vinte e quatro mil cento e trinta reais e dezesseis centavos).

Jarinu, 08 de novembro de 2024.

Simone Gerez de Moura
Presidente